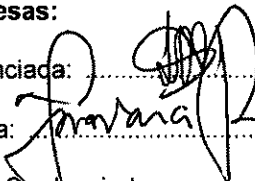


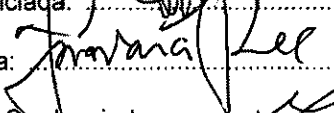


ATA DE REUNIÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA
CONCORRENCIA N.º 01/2023 - PMCA

Ao(s) treze dias do mês de junho de 2023, às 14h00min, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 421/2023, juntamente com o Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Vitor Stutz Pinto, para divulgação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação das proponentes para **Contratação de empresa especializada em construção civil com experiência em restauro, para execução da obra de Restauração da Capela de São João Batista e Cemitério Anexo**, após o prazo para adequação. Estiveram presentes a sessão as empresas **BOA ARQUITERURA LTDA, KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e SAGA CONSTRUTORA LTDA**. Dada a abertura da reunião, o Presidente informou aos presentes o que, após a verificação da documentação jurídica e técnica, apresentadas no Envelope "A" Documentação e a documentação apresentada após o prazo de 8 (oito) dias úteis de acordo com o Art. 48, §3º, da Lei 8.666/93, concedido a todos os participantes, todas as empresas foram consideradas habilitadas e aptas a para a próxima fase, de avaliação da técnica, abertura das propostas de preços e posterior pontuação para determinação da vencedora do certame. Após verificação da documentação apresentada por parte dos representantes das empresas participantes, foi apontado que a empresa **SAGA CONSTRUTORA LTDA** não apresentou o atestado técnico do Profissional Restaurador. Após nova análise da documentação da empresa, foi constatada a ausência do documento e a empresa foi considerada inabilitada. As empresas **BOA ARQUITERURA LTDA e KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** foram consideradas habilitadas. Ao fim da divulgação dos resultados, a representante da empresa **BOA ARQUITERURA LTDA** manifestou interesse em interpor recurso alegando irregularidades no atestado operacional apresentado pela empresa **KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**; e o representante da empresa **KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** manifestou interesse em interpor recurso contra a empresa **BOA ARQUITERURA LTDA**. A presente reunião está gravada no YouTube e pode ser acessada através do link disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, na área de licitações. Nada mais havendo a registrar, determinou o Presidente que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos licitantes Presentes e pela Comissão Permanente de Licitação.


Representantes das empresas:

Flavia Guerra Lima - Credenciada: 

Jaciara paes Ferreira - Sócia: 

Marcio Vinicio Souza Silva - Credenciado: 

Comissão Permanente de Licitação

Régis Silva Bento – Presidente 

Débora Heringer de Moura Pina–Membro 

Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães –Membro 